

RESOLUÇÃO Nº 015/83

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da Presidência do Conselho de Ensino e Pesquisa, usando de suas atribuições estatutárias, e

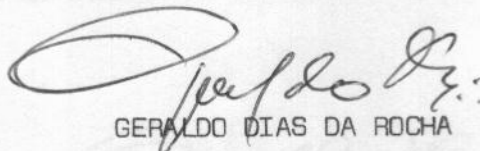
CONSIDERANDO que o Coordenador do Colegiado do curso de Administração recorreu a este Conselho, da decisão da Câmara de Ensino de Graduação, tomada em favor da solicitação do aluno Delmar Paulo Raposo da Câmara Júnior, com respeito ao aproveitamento de estudos das disciplinas Língua Portuguesa I e Sociologia I;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, apreciando o Proc. nº 080/83,

R E S O L V E :

N E G A R provimento ao recurso do coordenador do Colegiado do curso de Administração mantendo, em consequência, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, deste Conselho, favorável à concessão dos aproveitamentos de estudos das disciplinas Língua Portuguesa I e Sociologia I, solicitados pelo aluno DELMAR PAULO RAPOSO DA CÂMARA JÚNIOR.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 1983.



GERALDO DIAS DA ROCHA

Presidente em exercício